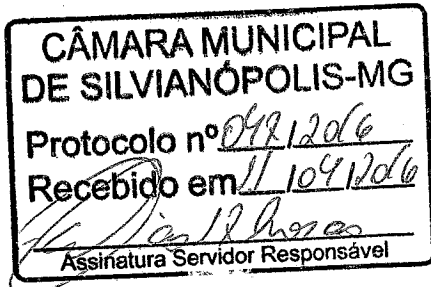




Município de Silvianópolis
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL 886 DE 11 DE ABRIL DE 2016



“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS/MG, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do disposto no inciso II do artigo 118 da Lei Orgânica do Município faz saber a todos os munícipes, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º FICA o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Munícipes anteriormente selecionados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes imóveis urbanos:

a) Um lote urbano denominado “1a”, com área de 139,08m², sem benfeitoria, localizado nesta cidade, à Rua F, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 16.077, registrado no livro 2RG, do Ofício de Registros Públicos desta Comarca, a ser doado à DANIELI APARECIDA BUENO, portadora do RG MG-11.987.702, residente e domiciliada à Rua José Benedito da Silva, 130, Centro, Silvianópolis/MG.

b) Um lote urbano denominado “2a”, com área de 139,28m², sem benfeitoria, localizado nesta cidade, à Rua F, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 16.078, registrado no livro 2RG, do Ofício de Registros Públicos desta Comarca, a ser doado à JEFFERSON LUIZ DIAS FELIPE, inscrito no CPF 106.791.296-77, residente e domiciliado à Rua Antonio Rodrigues Silva, 060, Morro, Silvianópolis/MG.

c) Um lote urbano denominado “3a”, com área de 139,36m², sem benfeitoria, localizado nesta cidade, à Rua F, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 16.079, registrado no livro 2RG, do Ofício de Registros Públicos desta Comarca, a ser doado à TAMIRES DE MELO SANTOS, inscrita no CPF 119.118.926-06, residente e domiciliada à Rua João Vieira, 019, Centro, Silvianópolis/MG.

d) Um lote urbano denominado “área remanescente”, com área de 145,91m², sem benfeitoria, localizado nesta cidade, à Rua F, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 16.080, registrado no livro 2RG, do Ofício de Registros



Município de Silvianópolis
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Públicos desta Comarca, a ser doado à SÍLVIA APARECIDA MARCELO GARCIA, inscrita no CPF 072.310.076-43, residente e domiciliada à Rua Manoel Ferreira Vilhena, 260, Centro, Silvianópolis/MG.

e) Um lote urbano denominado "3", com área de 146,96m², sem benfeitoria, localizado nesta cidade, à Rua F, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 16.070, registrado no livro 2RG, do Ofício de Registros Públicos desta Comarca, a ser doado à ALTAMIR GILBERTO ALVES, inscrito no CPF 095.593.366-81.

f) Um lote urbano denominado "área remanescente", com área de 156,87m², sem benfeitoria, localizado nesta cidade, à Rua F, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 16.071, registrado no livro 2RG, do Ofício de Registros Públicos desta Comarca, a ser doado à ALINE MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF 131.426.486-90, residente e domiciliada à Rua João Beraldo, nº236 – Morro, Silvianópolis/MG.

g) Um lote urbano denominado "Rua D", com área desmembrada '01' de 148,75m², sem benfeitoria, localizado nesta cidade, à Rua D, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 15.667, registrado no livro 2RG – fl 01, do Ofício de Registros Públicos desta Comarca, a ser doado à VITOR DONIZETE DA SILVA, inscrito no CPF 045.601.616-31, residente e domiciliado à Rua Regina Costa Magalhães, 145, Lava Pés, Silvianópolis/MG.

h) Um lote urbano denominado "Rua D", com área desmembrada '02' de 148,75m², sem benfeitoria, localizado nesta cidade, à Rua D, registrado sob a Matrícula Imobiliária nº 15.668, registrado no livro 2RG – fl 01, do Ofício de Registros Públicos desta Comarca, a ser doado à CLAUDEMIR LUIZ GONÇALVES, inscrito no CPF 985.092.506-00, residente e domiciliado à Rua César Ramos, 42, Morro, Silvianópolis/MG

Parágrafo Único – Para fins de localização e qualificação dos beneficiários dos imóveis ora doados, fazem parte integrante da presente lei o Anexo I, composto de: Matrículas Imobiliárias, Memorial Descritivo das Áreas Levantamento Topográfico e Estudo Social elaborado por Assistente Social do Município.

Art. 2º O terreno doado a cada família beneficiada, tem por finalidade a construção de moradia familiar, devendo a referida construção obedecer ao padrão estabelecido pelo Município, através de planta elaborada por Arquiteto – Anexo II.

Art. 3º Compete ao donatário a construção de uma casa no terreno doado, em período não superior à 02 (dois) anos a contar da publicação da presente lei, sob pena da imediata reversão da posse e propriedade do terreno doado em favor do doador.

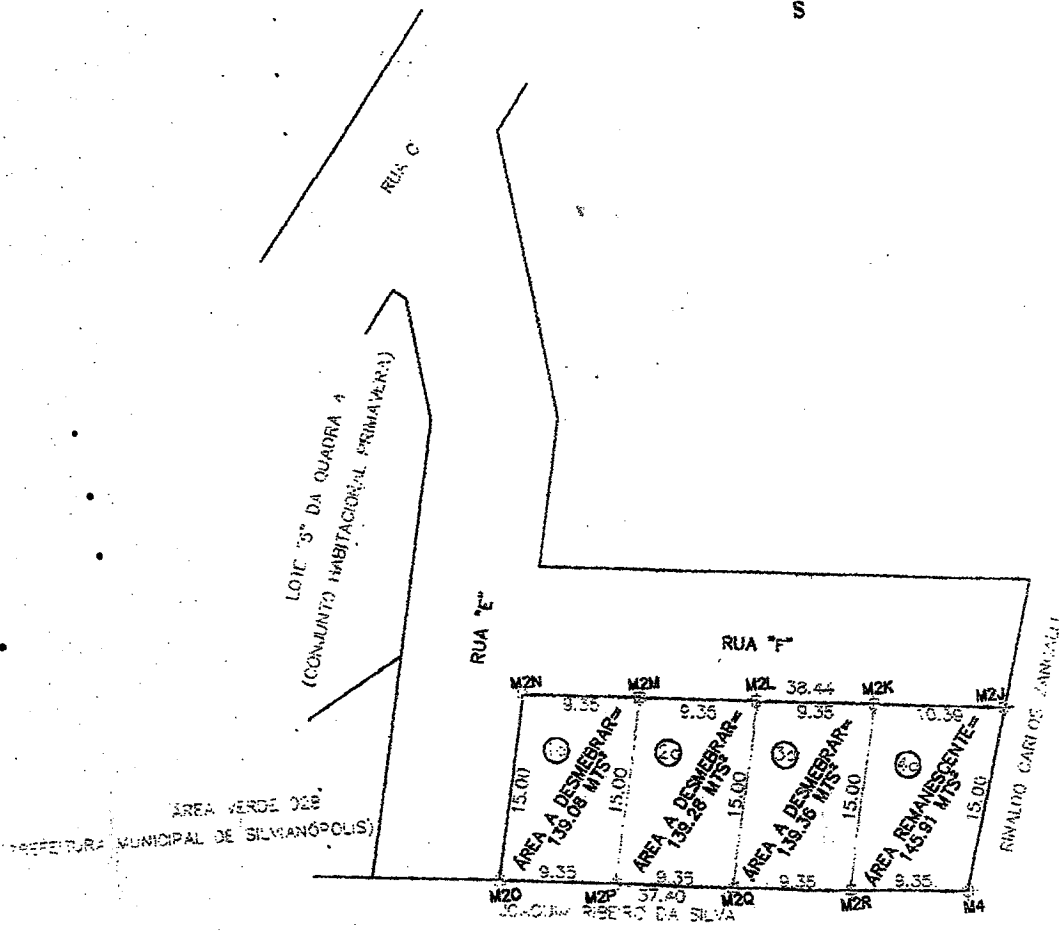
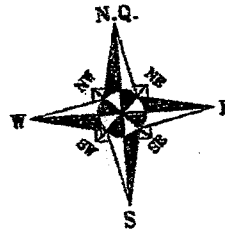


Município de Silvianópolis
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

8

[Handwritten signature]



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

RUA "F" - CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA - SILVIANÓPOLIS/MG

ÁREA REGISTRADA = 563.63 MTS² | AGOSTO / 2015 | ESCALA 1:600

PREFEITURA DE SILVIANÓPOLIS
 BENEDITO PORFÍRIO BORGES
 PREFEITO

VANDERLEI RAMOS DE PAIVA
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU 18935-9

4130438.35
 7583305.37

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvanópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fis. 01

Matrícula: Dezesesseis mil, setenta e sete - 16.077 -

Denominação do imóvel: "RUA F", esquina

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área desmembrada "1a" de 139,08 metros quadrados, (PRA FINS SOCIAIS), situado nesta cidade, na "Rua F", esquina com a "Rua E", do "Loteamento Conjunto Habitacional Primavera", com as seguintes medidas e confrontações: a descrição do perímetro inicia-se no vértice M2M, situado na Rua F, coordenadas E415725.94/S7563571.88, azimuth 275°0'24"; segue em rumo reto, confrontando com a "Rua F", numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M2N, coordenadas E415716.62/S7563572.70; na Rua F esquina com a Rua E, deflete à esquerda, azimuth 192°4'31", segue confrontando com a Rua E, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2O, coordenadas E415713.49/S7563558.03; deflete à esquerda, azimuth 94°48'7"; segue confrontando com Joaquim Ribeiro da Silva, numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M2P, coordenadas E415722.80/S7563557.21; deflete à esquerda, azimuth 12°4'33", segue confrontando com a Área a desmembrar 2a, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2M, ponto onde deu origem e conclui esta confrontação. **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, n. 33. Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.942/0001-35. **Título aquisitivo:** Matriculado sob n. 16.049, neste Cartório. Silvanópolis, 31 de agosto de 2015. Protocolo 54.440. (Emols.:R\$15,40/Recompe:R\$0,92/TFJ:R\$5,13/Total:R\$21,45)////////////////////

O Oficial:

Vinicius Beraldo

(AG)

SILVIANÓPOLIS, CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bol. Vinicius Beraldo - Substituto: Maria Gonçalves Beraldo

Rua João Hermy de Morais, 75 - Centro - CEP 37560-000 - Silvanópolis - MG - Tel/Fax: (35) 2461-2413 - E-mail: cartorio@silvanopolis.mg.gov.br

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor
CERTIFICO que a presente copia foi extraída
e confere com o original. Dat.:
Silvanópolis/MG, 01/09/2015
Emol:R\$ 14,27 - Tx.Judic:R\$ 5,04 - Total:R\$ 19,31
Oficial,

Vinicius Beraldo



Selo de Autenticidade
CERTIDÃO
BCP 94605

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 – Fone: (35) 3451-1200
Email: santanasocial@yahoo.com.br

Silvianópolis, 10 de novembro de 2015

IDENTIFICADO (A): Danieli Aparecida Bueno D.N: 22/07/1986 29 anos
RG MG 11.987.702

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Elismar Veloso Santos- Companheiro- 30 anos- CPF 330.183.318-77
Rajssa Vitória Aparecida Bueno Santos- filha- 6 anos RG MG 21.476.222

ENDEREÇO: Rua José Benedito da Silva, 130

MORADIA

Alugada – R\$ 300,00

TRABALHO E RENDA

Danieli- Func. Pública R\$ 788,00 aproximado
Elismar- Trab. Informal (sem renda fixa)

SAÚDE

Nada consta na família, que gere preocupação

PARECER SOCIAL

Família que não possui moradia própria. Consta a presença de um infante na composição familiar. A renda familiar advém do trabalho formal de Danieli, para o sustento familiar, uma vez que seu companheiro exerce atividade laboral, informal, sem renda fixa. Manifesto-me favorável à concessão de terreno a estes, pois classifica-se como família em vulnerabilidade social.

Atenciosamente

Valdine Alves Vieira
Assistente Social CRESS 10452



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Fone: (35) 3451-1200
Email: santanasocial@yahoo.com.br

Silvianópolis, 10 de novembro de 2015

IDENTIFICADO (A): Jefferson Luiz Dias Felipe D.N: 22/04/1989 26 anos
CPF 106.791.296-77
RG MG 17.076.869

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Veridiany Handériela Alves Dias Felipe- Esposa- 21 anos- RG MG 17.455.265

ENDEREÇO: Rua Antonio Rodrigues Silva, 60 Morro

MORADIA

Alugada - R\$ 400,00

TRABALHO E RENDA

Jefferson- Costureiro- R\$ 788,00 aproximado

Veridiany- Costureira- R\$ 788,00 aproximado

SAÚDE

Nada consta na família, que gere preocupação

PARECER SOCIAL

Família que não possui moradia própria. Casal exerce atividade laboral para o sustento familiar assim como adquirirem a moradia própria. Manifesto-me favorável à concessão de terreno a esta, pois classifica-se como família em vulnerabilidade social, ao considerarmos as despesas familiares, inclusive com aluguel.

Atenciosamente

Valdine Alves Vieira
Assistente Social CRESS 10452

8

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Dezesseis mil, setenta e nove - 16.079 -

Denominação do imóvel: "RUA F"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área desmembrada "3a" de 139,36 metros quadrados, (PRA FINS SOCIAIS), situado nesta cidade, na "Rua F", do "Loteamento Conjunto Habitacional Primavera", com as seguintes medidas e confrontações: a descrição do perímetro inicia-se no vértice M2K, situado na Rua F, coordenadas E415744.56/S7563570.22, azimute 274°50'11"; segue em rumo reto, confrontando com a "Rua F", numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M2L, coordenadas E415735.25/S7563571.01; deflete à esquerda, azimute 192°4'1", segue confrontando com a área a desmembrar 2a, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2Q, coordenadas E415732.11/S7563556,34; deflete à esquerda, azimute 95°21'6", segue confrontando com Joaquim Ribeiro da Silva, numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M2R, coordenadas E415741.43/S7563555.56; deflete à esquerda, azimute 12°4'34", e segue confrontando com a área remanescente, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2K, ponto onde deu origem e conclui esta confrontação. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, n. 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.942/0001-35. **Título aquisitivo:** Matriculado sob n. 16.049, neste Cartório. Silvianópolis, 31 de agosto de 2015. Protocolo 54.440. (Emols.:R\$15,40/Recompe.:R\$0,92/TFJ:R\$5,13/Total:R\$21,45).//////////

O Oficial:

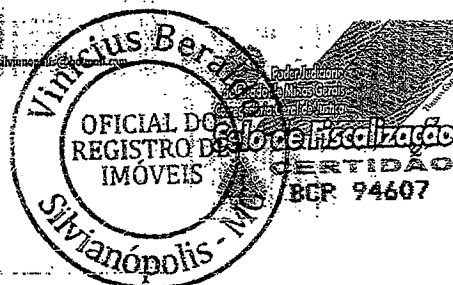
Vinicius Beraldo

(AG)

SILVIANÓPOLIS CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: Bel. Vinicius Beraldo - Substituto: Marisa Gonçalves Beraldo
Rua João Ney de Morais, 75 - Centro - CEP 37560-000 - Silvianópolis - MG - Tel/Fax: (35) 2851-1413 - Email: tribuna@silvianopolis.mg.gov.br

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Silvianópolis, MG, 01/09/2015
Emol:R\$ 14,27 - Tx.Judic:R\$ 5,04 - Total:R\$ 19,31
Oficial,

Vinicius Beraldo



8

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 – Fone: (35) 3451-1200
Email: santanasocial@yahoo.com.br

Silvianópolis, 10 de novembro de 2015

IDENTIFICADO (A): Tamires de Melo Santos D.N: 28/06/1990 25 anos
CPF 119.118.926-06
RG 18.284.465

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Edinelson Santos da Silva- Companheiro- 30 anos- CPF 076.784.596-02
Kessilyn Thaynara Santos- filha de Tamires- 4 anos
Thaemily Isabelly Santos Silva- filha do casal identificado- 2 anos

ENDEREÇO: Rua João Vieira, 19

MORADIA
Alugada – R\$ 300,00

TRABALHO E RENDA

Tamires- Aux. Produção Laticínio- R\$ 998,00 aproximado
Edinelson- Trab rural- R\$ 700,00 aproximado

SAÚDE

Nada consta na família, que gere preocupação

PARECER SOCIAL

Família que não possui moradia própria. Consta a presença de dois infantes na composição familiar. A renda familiar advém do trabalho formal do casal, para o sustento familiar. Manifesto-me favorável à concessão de terreno a estes, pois classifica-se como família em vulnerabilidade social.

Atenciosamente


Valdine Alves Vieira
Assistente Social CRESS 10452

8



CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Dezesseis mil e oitenta - 16.080 -

Denominação do imóvel: "RUA F"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área remanescente de 145,91 metros quadrados, (PRA FINS SOCIAIS), situado nesta cidade, na "Rua F", do "Loteamento Conjunto Habitacional Primavera", com as seguintes medidas e confrontações: a descrição do perímetro inicia-se no vértice M2J, situado na Rua F, coordenadas E425754.91/S7563569.31, azimute 275°3'35"; segue em rumo reto, confrontando com a "Rua F", numa extensão de 10,39 metros, até encontrar o vértice M2K, coordenadas E417544.56/S7563570.22; deflete à esquerda, azimute 192°4'34" e segue confrontando com a área a desmembrar 3a, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2R, coordenadas E415741.43/S7563555.56; deflete à esquerda, azimute 94°3'4", e segue confrontando com Joaquim Ribeiro da Silva, numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M4, coordenadas E413404.30/S7563510.32; deflete à esquerda, azimute 16°6'42" e segue por cerca de arame confrontando com Rinaldo Carlos Zangalli, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2J, ponto onde deu origem e conclui esta confrontação. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, n. 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.942/0001-35. **Título aquisitivo:** Matriculado sob n. 16.049, neste Cartório. Silvianópolis, 31 de agosto de 2015. Protocolo 54.440. (Emols.:R\$15,40/Recompe.:R\$0,92/TFJ:R\$5,13/Total:R\$21,45)////////////////////

O Oficial:

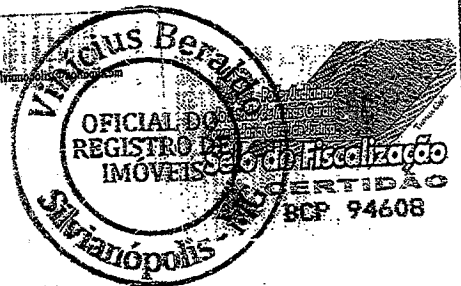
Vinicius Beraldo

(AG)

SILVIANÓPOLIS - CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: Bel. Vinicius Beraldo - Substituta: Marisa Gonçalves Beraldo
Rua João Nery de Moraes, 75 - Centro - CEP 37560-000 - Silvianópolis - MG - Tel/Fax: (35) 3451-1418 - E-mail: cartorio@silvianopolis.mg.gov.br

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro Teor
CERTIFICADO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Silvianópolis/MG, 01/09/2015
Emol:R\$ 14,27 - Tx.Judic:R\$ 5,04 - Total:R\$ 19,31
Oficial.

Vinicius Beraldo



8

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 – Fone: (35) 3451-1200
Email: santanasocial@yahoo.com.br

Silvianópolis, 10 de novembro de 2015

IDENTIFICADO (A): Silvia Aparecida Marcelo Garcia D.N.: 04/01/1980 35 anos
CPF 072.310.076-43
RG MG 14.530.789

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Antonio Donizeti Garcia- esposo- 39 anos- RG MG 8.794.775
Luis Felipe Marcelo Barroso- filho- 17 anos- CPF 022.349.616-29
Jhonatan Marcelo Garcia- filho- 16 anos- CPF 142.476.476-95
João Marcelo- pai- 62 anos

ENDEREÇO: Rua Manoel Ferreira Vilhena, 260 centro

MORADIA

Alugada- R\$ 500,00

TRABALHO E RENDA

Silvia- Funcionária Pública
Antonio- Funacionária Pública
João Marcelo- Aposentado R\$ 788,00

SAÚDE

Nada consta na família, que gere preocupação

PARECER SOCIAL

Família que não possui moradia própria. Consta a presença de um idoso na composição familiar, e renda que advém do trabalho formal do casal identificado. Manifesto-me favorável à concessão de terreno a esta, pois classifica-se como família em vulnerabilidade social.

Atenciosamente

Valdine Alves Vieira
Assistente Social CRESS 10452

MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO

Imóvel Urbano – Matrícula nº 16.049.

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Silvianópolis – CNP/MF 18.675.542/0001-35

Comarca: Silvianópolis/MG.

Área de registro desmembrada 1: 563,63 m² (metros quadrados).

Local: Rua E esquina com Rua F, Loteamento Conjunto Habitacional Primavera

Município: Silvianópolis – MG.

DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL DE 563,63 m². Para fins Sociais, "Rua E", esquina com a abertura da Rua "F".

A descrição do perímetro inicia-se no o vértice M2N, coordenadas E415716.62/S7563572.70, localizado na Rua "E", esquina com a Rua "F", segue com AZ192°4'31", confrontando com a Rua "E", numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2O, coordenadas E415713.49/S7563558.03, deflete a esquerda com AZ 94°48'7", segue confrontando com Joaquim Ribeiro da Silva, numa extensão de 37,40 metros até encontrar o vértice M4, coordenadas E413404.30/S7563510.32, deflete a esquerda com AZ 16°6'42" e segue com cerca de arame confrontando com Rinaldo Carlos Zangalli, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2J, coordenadas E425754.91/S7563569.31, deflete a esquerda com AZ 275°3'35" segue em rumo reto, confrontando com a Área a Desmembrar 2, (Rua "F"), numa extensão de 38,44 metros até encontrar o vértice M2N, ponto onde deu origem e conclui essa confrontação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 1a = 139,08 m². Para fins sociais, "Rua F esquina com Rua E".

A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2M, situado na Rua F, coordenadas E415725.94/S7563571.88, com AZ 275°0'24", segue em rumo reto, confrontando com a Rua "F", numa extensão de 9.35 metros, até encontrar o vértice M2N, coordenadas E415716.62/S7563572.70, na Rua F esquina com a Rua E, deflete a esquerda com AZ192°4'31", segue

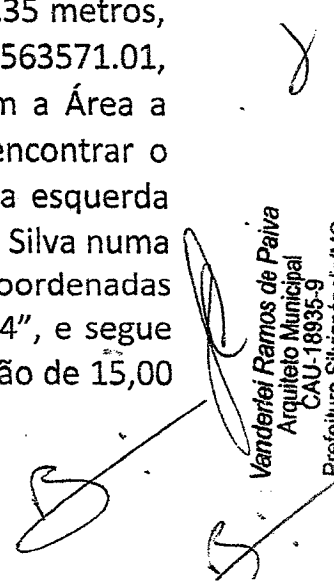
confrontando com a Rua "E", numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2O, coordenadas E415713.49/S7563558.03, deflete a esquerda com AZ94°48'7", segue confrontando com Joaquim Ribeiro da Silva, numa extensão de 9,35 metros até encontrar o vértice M2P, coordenadas E415722.80/S7563557.21, deflete a esquerda com AZ 12°4'33", segue confrontando com a Área a Desmembrar Lote 2a, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2M, ponto que se deu origem a essa confrontação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 2a = 139,28 m². para fins sociais, Rua F.

A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2L, situado na Rua "F", coordenadas E415735.25/S756357.01, com AZ 275°20'30", sem em rumo reto, confrontando com a Rua "F", numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M2M, coordenadas E415725.94/S7563571.88, deflete a esquerda com AZ 192°4'33", segue confrontando com a área a desmembrar Lote 1a, numa extensão de 15,00 metros até encontrar o vértice M2P, coordenadas E415722.80/S7563557.21, deflete a esquerda com AZ 95°21'6", segue confrontando com Joaquim Ribeiro da Silva numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M2Q, coordenadas E415732.11/S7563556.34, deflete a esquerda com AZ 12°4'30", segue confrontando com a Área a Desmembrar Lote 3a, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2L, ponto que deu origem a essa confrontação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 3a = 139,36 m². para fins sociais, Rua F.

A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2K, situado na Rua "F", coordenadas E415744.56/S7563570.22, com AZ 274°50'11", segue em rumo reto, confrontando com a Rua "F", numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M2L, coordenadas E415735.25/S7563571.01, deflete a esquerda com AZ192°4'1", segue confrontando com a Área a desmembrar Lote 2a, numa extensão de 15,00 metros até encontrar o vértice M2Q, coordenadas E415732.11/S7563556,34, deflete a esquerda com AZ 95°21'6", segue confrontando com Joaquim Ribeiro da Silva numa extensão de 9,35 metros até encontrar o vértice M2R, coordenadas E415741.43/S7563555.56, deflete a esquerda com AZ 12°4'34", e segue confrontando com a Área Remanescente lote 4ª, numa extensão de 15,00

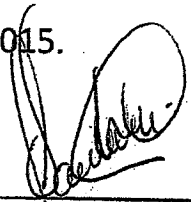

Vanderlei Ramos de Paiva
Arquiteto Municipal
CAU-18935-9
Prefeitura Silvanópolis/MG

metros, até encontrar o vértice M2K, ponto que deu origem a essa
confrontação.

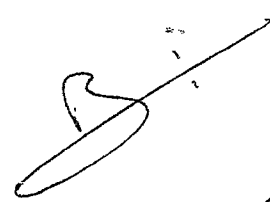

**DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE LOTE 4 a = 145,91 m². para fins
sociais, Rua F.**

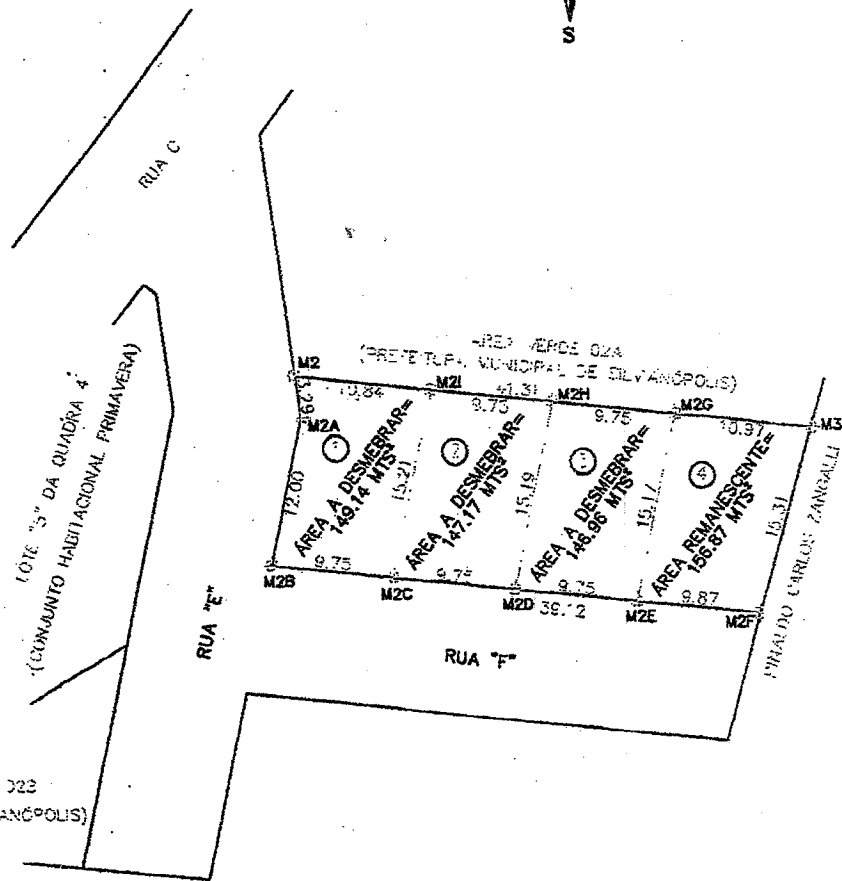
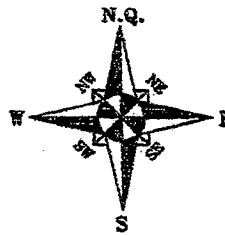
A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2J, situado na Rua "F", coordenadas E425754.91/S7563569.31, com AZ 275°3'35", segue em rumo reto, confrontando com a Rua "F", numa extensão de 10,39 metros, até encontrar o vértice M2K, Coordenadas E417544.56/S7563570.22, deflete a esquerda com AZ 192°4'34" e segue reto confrontando com a Área a Desmembrar Lote 3a, numa extensão de 15,00 metros até encontrar o vértice M2R, com Coordenadas E415741.43/S7563555.56, deflete a esquerda com AZ 94°3'4", e segue confrontando com Joaquim Ribeiro da Silva, numa extensão de 9,35 metros, até encontrar o vértice M4, Coordenadas E413404.30/S7563510.32, deflete a esquerda com AZ 16°6'42" e segue com cerca de arame confrontando com Rinaldo Carlos Zangalli, numa extensão de 15,00 metros, até encontrar o vértice M2J, ponto que deu origem a essa confrontação.

Silvianópolis, 14 de Agosto de 2015.

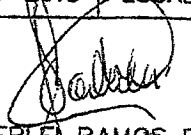


Vanderlei Ramos de Paiva
Arquiteto e Urbanista
CAU 18935-9



ÁREA VERDE 023
(PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS)

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
RUA "F" - CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA - SILVIANÓPOLIS/MG		
ÁREA REGISTRADA= 600.14 MTS ²	AGOSTO / 2015	ESCALA 1:600
PREFEITURA DE SILVIANÓPOLIS BENEDITO PORFÍRIO BORGES PREFEITO	 VANDERLEI RAMOS DE PAIVA ARQUITETO E URBANISTA CAU 18935-9	

MATRÍCULA 16 081

Handwritten signature/initials

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Dezesesseis mil e setenta - 16.070 -

Denominação do imóvel: "RUA F"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área desmembrada "3" de 146,96 metros quadrados, (PRA FINS SOCIAIS), situado nesta cidade, na "Rua F", do "Loteamento Conjunto Habitacional Primavera", com as seguintes medidas e confrontações: a descrição do perímetro inicia-se no vértice M2D, situado na Rua F, coordenadas E415738.18/S7563580.80, azimute $95^{\circ}13'28''$; segue em rumo reto, confrontando com a Rua F, numa extensão de 9,75 metros, até encontrar o marco M2E, coordenadas E415747.89/S7563579.91; deflete à esquerda, azimute $42^{\circ}0'20''$ e segue rumo reto confrontando com a área a desmembrar 4, numa extensão de 15,17 metros, até encontrar o vértice M2G, coordenadas E415751.04/S7563594.74; deflete à esquerda, azimute $275^{\circ}21'6''$, segue confrontando com a Área Verde 02A da Prefeitura Municipal de Silvianópolis, numa extensão de 9,75 metros, até encontrar o vértice M2H, coordenadas E415741.33/S7563595.65; deflete à esquerda, azimute $191^{\circ}59'45''$ e segue reto confrontando com a área a desmembrar 2, numa extensão de 15,19 metros, até encontrar o vértice M2D, ponto que deu origem e conclui esta confrontação.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, n. 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.942/0001-35. **Título aquisitivo:** Matriculado sob n. 16.051, neste Cartório. Silvianópolis, 25 de agosto de 2015. Protocolo 54.419. (Emols.: R\$15,40/Recompe: R\$0,92/TFJ: R\$5,13/Total: R\$21,45)

O Oficial: *Vinícius Beraldo* (AG)

SILVIANÓPOLIS CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eol. Vinícius Beraldo - Substituto: Marice Gonçalves Beraldo

Rua João Nery de Moraes, 75 - Centro - CEP 37560-000 - Silvianópolis - MG - Tel/Fax: (35) 3451-1414

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
CERTIFICADO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Silvianópolis/MG, 01/09/2015
Emol: R\$ 14,27 - Tx. Judicial: R\$ 5,04 - Total: R\$ 19,31
Oficial,

Vinícius Beraldo



8

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 – Fone: (35) 3451-1200
Email: santanasocial@yahoo.com.br

Silvianópolis, 10 de novembro de 2015

IDENTIFICADO (A): Altamir Gilberto Alves D.N.: 06/10/1991 24 anos
CPF 095.593.366-81
RG MG 16.797.487

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Alice Aparecida Silva Balbino Alves- esposa- 22 anos- CPF 121.497.396-58
Ana Livia Balbino Alves- filha- 3 anos- CPF 139.171.646-98

ENDEREÇO:

MORADIA

Alugada- R\$ 400,00

TRABALHO E RENDA

Altamir- Trabalho informal
Alice- Costureira R\$ 788,00.aproximado

SAÚDE

Nada consta na família, que gere preocupação

PARECER SOCIAL

Família que não possui moradia própria. Consta a presença de uma infante na composição familiar, e renda que advém do trabalho formal de um dos membros, assim como do trabalho informal do chefe de família. Manifesto-me favorável à concessão de terreno a esta, pois classifica-se como família em vulnerabilidade social.

Atenciosamente

Valdine Alves Vieira
Assistente Social CRESS 10452

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula:

Dezesseis mil, setenta e um - 16.071 -

Denominação do imóvel: "RUA F"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área remanescente de 156,87 metros quadrados, (PRA FINS SOCIAIS), situado nesta cidade, na "Rua F", do "Loteamento Conjunto Habitacional Primavera", com as seguintes medidas e confrontações: a descrição do perímetro inicia-se no vértice M2E, situado na Rua F, coordenadas E415747.89/S7563579.91, azimute 95°13'28"; segue em rumo reto, confrontando com a Rua F, numa extensão de 9,87 metros, até encontrar o marco M2F, coordenadas E415757.72/S7563579.01; deflete à esquerda, azimute 16° 6'42" e segue por cerca de arame com Rinaldo Carlos Zangalli, numa extensão de 15,31 metros, até encontrar o vértice M3, coordenadas E413415.51/S7563549.14; deflete à esquerda, azimute 275°21'6"; segue confrontando com a Área Verde 02A da Prefeitura Municipal de Silvianópolis, numa extensão de 10,97 metros, até encontrar o vértice M2G, coordenadas E414751.04/S7563594.74; deflete à esquerda, azimute 192°0'20" e segue reto confrontando com a área a desmembrar 3, numa extensão de 15,17 metros, até encontrar o vértice M2E, ponto que deu origem e conclui esta confrontação.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, n. 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.942/0001-35. **Título aquisitivo:** Matriculado sob n. 16.051, neste Cartório. Silvianópolis, 25 de agosto de 2015. Protocolo 54.419. (Emols.: R\$15,40/Recompe:R\$0,92/TFJ:R\$5,13/Total:R\$21,45)

O Oficial:

Vinicius Berardo

(AG)

SILVIANÓPOLIS - CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Vinicius Berardo - Substituto: Marisa Gonçalves Berardo

Rua João Ney de Moraes, 75 - Centro - CEP 37560-000 - Silvianópolis - MG - Tel/Fax (35) 3451-1413 - Email: cartorio@silvianopolis.mg.gov.br

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Silvianópolis/MG, 01/09/2015
Emol:R\$ 14,27 - Tx.Judic:R\$ 5,04 - Total:R\$ 19,31
Oficial,

Vinicius Berardo



8

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 – Fone: (35) 3451-1200
Email: santanasocial@yahoo.com.br

Silvianópolis, 17 de novembro de 2015

IDENTIFICADO (A): Aline Moreira da Silva D.N: 08/06/1989 26 anos
CPF 131.426.486-90
RG MG 17.646.949

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Carlos Henrique dos Santos- Companheiro- 25 anos- CPF 098.140.676-95
Carlos Rodrigo Moreira dos Santos- filho- 7 anos
Emily Raissa Moreira dos Santos- filha - 4 anos
Vanyelle Verônica Moreira dos Santos- filha- 2 anos
Eduardo Henrique Moreira dos Santos- filho- 1 ano

ENDEREÇO: Rua João Beraldo, 236 Morro

MORADIA

Alugada – R\$ 160,00

TRABALHO E RENDA

Carlos Henrique dos Santos- Funcionário Público R\$ 788,00

SAÚDE

Nada consta na família, que gere preocupação

PARECER SOCIAL

Família que não possui moradia própria. Consta a presença de quatro infantes na composição familiar. A renda familiar advém do trabalho formal de Carlos, para o sustento familiar. Família em total vulnerabilidade social, marcada por uso abusivo de álcool, por parte do chefe da família. Manifesto-me favorável à concessão de terreno a estes, pois são completamente elegíveis para tal.

Atenciosamente

Valdine Alves Vieira
Assistente Social CRESS 10452

MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO

Imóvel Urbano – Matrícula nº 16.051.

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Silvianópolis – CNP/MF 18.675.542/0001-35

Comarca: Silvianópolis/MG.

Área de registro Remanescente: 600,14 m² (metros quadrados).

Local: Rua E esquina com Rua F, Loteamento Conjunto Habitacional Primavera

Município: Silvianópolis – MG.

DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL DE 600,14 m². Para fins Sociais, "Rua E", esquina com a abertura da Rua " F ".

A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2, Coordenadas E413374.38/S7563553.00, localizado na Rua E, deflete a esquerda com AZ 95°21'06", segue em rumo reto, confrontando com a Área Verde 02A, Prefeitura Municipal de Silvianópolis, numa extensão de 41,31 metros, até encontrar o marco M3, Coordenadas E413415.51/S7563549.14, deflete a direita com AZ 196°16'12" e segue por cerca de arame confrontando com Rinaldo Carlos Zangalli numa extensão de 15,31 metros até encontrar o vértice M2F, Coordenadas E415757.72/S7563579.01, deflete a direita com Az 275°13'28" e Segue confrontando com a Rua " F ", numa extensão de 39,12 metros até encontrar o vértice M2B, esquina com a Rua E, coordenadas E415718.76/S7563582.57, deflete a direita com AZ 11°58'18", e segue confrontando com a Rua E, numa extensão de 12,00 metros até encontrar o vértice M2A, coordenadas E415721.25/S7563594.31, deflete a esquerda com AZ 352°46'59", também confrontando com a Rua E, numa extensão de 3,29 metros até encontrar o vértice M2, ponto onde deu origem e conclui esta confrontação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 1 = 149,14 m². Para fins sociais "Rua F esquina com Rua E".

A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2, situado na Rua "E", coordenadas E413374.38/S7563553.00, com AZ 172°46'59", segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar Rua "E", numa

extensão de 3,29 metros, até encontrar o vértice M2A, Coordenadas E415721.25/S7563594.31, deflete a direita com AZ 191°58'18" e segue também confrontando com a Rua "E" numa extensão de 12,00 metros, até encontrar o vértice M2B, Coordenadas E415718.76/S7563582.57, esquina com Rua "F", deflete a esquerda com AZ 95°13'28" segue confrontando com a Rua "F", numa extensão de 9,75 metros até o vértice M2C, Coordenadas E415728.47/S7563581.68, deflete a esquerda com AZ 11°59'11" e segue confrontando com a área a desmembrar Lote 2 numa extensão de 15,21 metros até encontrar o vértice M2I, Coordenadas E415731.63/S7563596.56, deflete a esquerda com AZ 275°21'6" segue rumo reto confrontando com a Área Verde 02A da Prefeitura Municipal de Silvianópolis, numa extensão de 10,84 metros até encontrar o vértice M2, ponto que deu origem e conclui essa confrontação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 2 = 147,14 m². Para fins sociais, "Rua F".

A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2C, situado na Rua "F", Coordenadas E415728.47/S7563581.68, com AZ 95°13'28" segue em rumo reto confrontando com a Rua "F", numa extensão de 9,75 metros, até encontrar o vértice M2D, Coordenadas E415738.18/S7563580.80, deflete a esquerda com AZ 11°59'45" e segue rumo reto confrontando com a área a desmembrar Lote 3, numa extensão de 15,19 metros até encontrar o vértice M2H, Coordenadas E415741.33/S7563595.65, deflete a esquerda com AZ 275°21'6", segue confrontando com a Área Verde 02A da Prefeitura Municipal de Silvianópolis, numa extensão de 9,75 metros até encontrar o vértice M2I, Coordenadas E415731.63/S7563596.56, deflete a esquerda com AZ 191°59'11" e segue confrontando com a área a desmembrar Lote 1, numa extensão de 15,21 metros até encontrar o vértice M2C, ponto que deu origem e conclui essa confrontação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 3 = 146,96 m². para fins sociais "Rua F".

A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2D, situado na Rua "F", coordenadas E415738.18/S7563580.80, com AZ 95°13'28", segue em rumo reto confrontando com a Rua "F", numa extensão de 9,75 metros, até encontrar o vértice M2E, Coordenadas E415747.89/S7563579.91, deflete a esquerda com AZ 12°0'20" e segue rumo reto confrontando com a área a Desmembrar Lote 4, numa extensão de 15,17 metros até

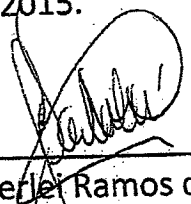
encontrar o vértice M2G, Coordenadas E415751.04/S7563594/74, deflete a esquerda com AZ 275°21'6", segue confrontando com a Área Verde 02A da Prefeitura Municipal de Silvanópolis, numa extensão de 9,75 metros até encontrar o vértice M2H, Coordenadas E415741.33/S7563595.65 deflete a esquerda com AZ 191°59'45" e segue reto confrontando com a Área a desmembrar Lote 2, numa extensão de 15,19 metros, até encontrar o vértice M2D, ponto que deu origem a essa confrontação.

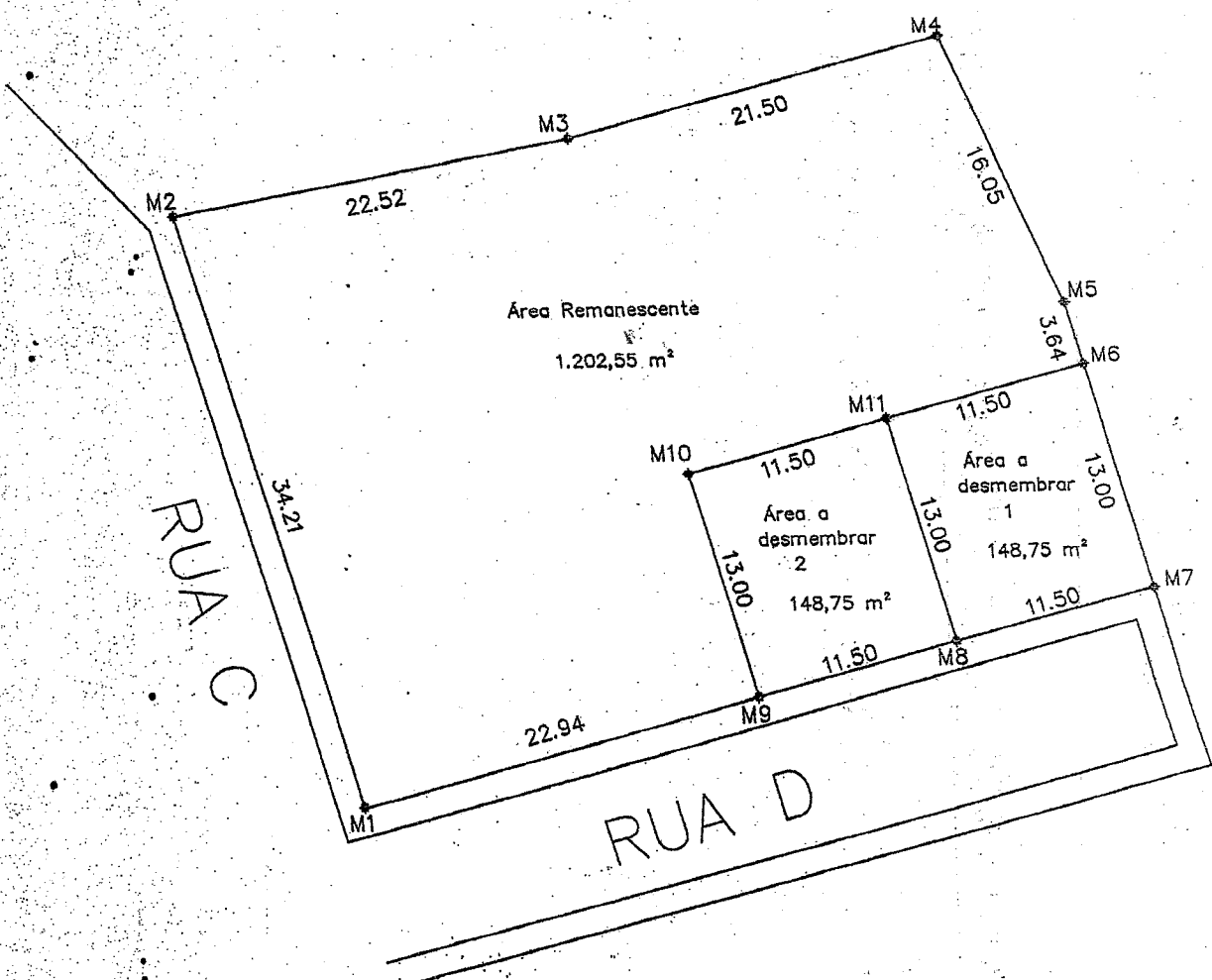
DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE = 156,87 m². para fins sociais

"Rua F".

A descrição do perímetro inicia-se no vértice M2E, situado na Rua "F", Coordenadas E415747.89/S7563579.91, com AZ 95°13'28", segue em rumo reto, confrontando com a Rua "F", numa extensão de 9,87 metros, até encontrar o vértice M2F, Coordenadas E415757.72/S7563579.01, deflete a esquerda com AZ 16°6'42" e segue por cerca de arame confrontando com Rinaldo Carlos Zangalli, numa extensão de 15,31 metros, até encontrar o vértice M3, Coordenadas E413415.51/S7563549.14, deflete a esquerda com AZ 275°21'6", segue confrontando com a Área Verde 02A da Prefeitura Municipal de Silvanópolis, numa extensão de 10,97 metros, até encontrar o vértice M2G, Coordenadas E414751.04/S7563594.74 deflete a esquerda com AZ 192°0'20" e segue reto confrontando com a área a desmembrar Lote 3 numa extensão de 15,17 metros, até encontrar o vértice M2E, ponto que deu origem a essa confrontação.

Silvanópolis, 14 de Agosto de 2015.


Vanderlei Ramos de Paiva
Arquiteto e Urbanista
CAU 18935-9



RUA C

RUA D

Área Remanescente
1.202,55 m²

Área a desmembrar
1
148,75 m²

Área a desmembrar
2
148,75 m²

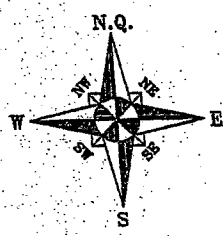
OBS.: ESTE LEVANTAMENTO FOI EXECUTADO MEDIANTE ORIENTAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

RUA "C" - CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA - SILVIANÓPOLIS/MG

ÁREA RETIFICADA: 1.500,05m²

ESCALA 1:400



PREFEITURA DE SILVIANÓPOLIS
BENEDITO PORFÍRIO BORGES
PREFEITO

VICENTE JOLLEMBECK
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- 934493/D

B

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Quinze mil, seiscientos e sessenta e sete - 15.667 -

Denominação do imóvel: "RUA D"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com a área desmembrada "01" de 148,75 metros quadrados, do "Loteamento Conjunto Habitacional Primavera", situado nesta cidade, na "Rua D", com as seguintes medidas e confrontações: frente com a referida Rua, numa extensão de 11,50 metros; fundos com a área remanescente, numa extensão de 11,50 metros; lado esquerdo com Rinaldo Carlos Zangalli, numa extensão de 13,00 metros; e lado direito com a área a desmembrar "02", numa extensão de 13,00 metros. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.942/0001-35, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, n. 33, Centro. **Título aquisitivo:** Matriculado sob n. 15.631, neste Cartório. Silvianópolis, 27 de fevereiro de 2015. Protocolo 53.208. (Emols.:R\$15,40/Recompe:R\$0,92/TFJ:R\$5,13/Total:R\$21,45),//

O Oficial:

Quilipeado

(AG)

SILVIANÓPOLIS - CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial do Registro de Imóveis - Conselho Municipal de Serviço de Registro de Imóveis

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro Teor
CERTIFICO que a presente cópia foi lavada e confere com o original. Data: Silvianópolis/MG, 11/03/2015.
Emol:R\$ 14,27 - Tx.Judic:R\$ 19,31
Oficial,

SILVIANÓPOLIS - MG
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Seção de Fiscalização
CERTIDÃO
BAZ 77399

B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 – Fone: (35) 3451-1200
Email: santanasocial@yahoo.com.br

Silvianópolis, 10 de novembro de 2015

IDENTIFICADO (A): Vitor Donizete da Silva D.N: 01/11/1981 33 anos
CPF 045.601.616-31
RG MG 13.039.289

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Fernandina Sobrinho- companheira- 33 anos- CPF 059.571.596-62
Alexandre Sobrinho de Oliveira- filho de Fernandina- 7 anos
Greissy Fernanda Sobrinho da Silva- filha do casal- 3 anos

ENDEREÇO: Rua Regina Costa Magalhães, 145 Lava Pés

MORADIA

Alugada- R\$ 150,00

TRABALHO E RENDA

Vitor- Funcionário Público R\$ 950,00 aproximado

SAÚDE

Vitor- Lesão de Membro Superior Direito

PARECER SOCIAL

Família que não possui moradia própria. Consta a presença 2 infantes na composição familiar, e renda que advém do trabalho formal do chefe de família. Manifesto-me favorável à concessão de terreno a esta, pois classifica-se como família em vulnerabilidade social.

Atenciosamente

Valdine Alves Vieira
Assistente Social CRESS 10452

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Quinze mil, seiscentos e sessenta e oito - 15.668 -

Denominação do imóvel: "RUA D"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com a área desmembrada "02" de 148,75 metros quadrados, do "Loteamento Conjunto Habitacional Primavera", situado nesta cidade, na "Rua D", com as seguintes medidas e confrontações: frente com a referida Rua, numa extensão de 11,50 metros; fundos com a área remanescente, numa extensão de 11,50 metros; lado esquerdo com a área a desmembrar "01", numa extensão de 13,00 metros; e lado direito com a área remanescente, numa extensão de 13,00 metros.
Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.942/0001-35, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, n. 33, Centro. **Título aquisitivo:** Matriculado sob n. 15.631, neste Cartório. Silvianópolis, 27 de fevereiro de 2015. Protocolo 53.208. (Empols.:R\$15,40/Recompe:R\$0,92/TFJ:R\$5,13/Total:R\$21,45)////////////////////

O Oficial:

Wanderley P. de A.

(AG)

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro Teor
CERTIFICO que a presente cópia foi feita e confere com o original. Da
Silvianópolis/MG, 11/03/2015.
Empol:R\$ 14,27 - Tx.Judic:R\$ 19,31
Oficial,



Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BAZ-77400

[Handwritten signature]

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESMEMBRAR "2" – 148,75 m²

Frente: Rua "D" – 11,50 metros

Fundos: Área Remanescente – 11,50 metros

Lado Esquerdo: Área a desmembrar 1 – 13,00 metros

Lado Direito: Remanescente – 13,00 metros

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE – 1.202,55 m²

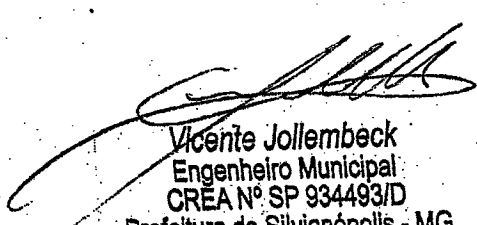
Frente: Rua "C" – 34,21 metros

Fundos: Rinaldo Carlos Zangalli – 19,69 metros

Lado Direito: Rinaldo Carlos Zangalli – 44,02 metros

Lado Esquerdo: Rua "D" – 22,94 metros - Área a desmembrar 2 - 24,50 metros e Área a desmembrar 1 - 11,50 metros.

Silvianópolis, 09 de fevereiro de 2015.


Vicente Jollebeck
Engenheiro Municipal
CREA Nº SP 934493/D
Prefeitura de Silvianópolis - MG

